



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2268/2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO (À)
SERVIDOR (A) SR (A) CHARLES BASSANI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 2º, inc. I, letra c, da Lei nº 3.677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau máximo - **40% (quarenta por cento)**, ao (à) servidor (a) municipal no cargo de MOTORISTA, Padrão CE-11, Letra “A”, matrícula nº 22824-9/1, **SR (A) CHARLES BASSANI**, a fim de desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal da Obras e Viação, a contar de **11 de agosto de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 14/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de agosto de 2025.

Odaír André Rossetto

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9320-72C2-45E7-9AE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 14/08/2025 11:26:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 14/08/2025 16:35:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/9320-72C2-45E7-9AE5>